

O ESTADO É BRANCO? SELETIVIDADE NO ACESSO À TERRA NO BRASIL

IS THE STATE WHITE? SELECTIVITY IN ACCESS TO LAND IN BRAZIL

¿EL ESTADO ES BLANCO? SELECTIVIDAD EN EL ACCESO A LA TIERRA EN
BRASIL

Natália Fiuza da Silva²⁶

Daniel Luis da Rosa²⁷

Maria Luiza Fritsch Eloy²⁸

Marina Costa Stringhini²⁹

Resumo

O projeto intitulado “Racismo estrutural, Estado e política fundiária no Brasil” objetiva investigar indícios de seletividade racial por parte do Estado no acesso à terra e na regularização fundiária no Brasil. Operou-se com o conceito de seletividade estratégica do Estado (JESSOP, 2016) para identificar como se dá essa seletividade racial, propondo que há uma seleção positiva ou negativa, por parte do Estado, de atores e pautas nas disputas relacionadas ao acesso à terra. O conceito de “branquitude” (SCHUHCAMAN, 2012), foi fundamental para compreender como operam essas seletividades. Entende-se branquitude como relações de poder hierárquicas ligadas ao colonialismo, configurando uma posição social que garante aos sujeitos brancos vantagens por serem considerados normativos ou seres humanos universais, não racializados. Visando identificar vestígios dessas seletividades raciais, por meio da identificação de quais atores e pautas são selecionados positiva ou negativamente, foram analisadas notícias do website “De Olho nos Ruralistas”. Buscou-se por elas em abas com títulos relacionados ao tema da pesquisa, como “agronegócio”, “bancada ruralista”, “violência”, “dívidas”. Foram selecionadas 18 notícias. O padrão identificado, nos casos analisados, foi que pessoas ligadas ao agronegócio, à bancada ruralista e a empresas interessadas em explorar os territórios, são selecionadas positivamente pelo Estado no acesso à terra

²⁶ Graduanda em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e-mail: nataliafiuzasilva@gmail.com.

²⁷ Graduando em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e-mail: daniellr01@hotmail.com.

²⁸ Graduanda em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e-mail: luizafeloy@hotmail.com.

²⁹ Graduanda em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e-mail: mcostastringhini@gmail.com.

e a seus recursos, enquanto grupos não brancos têm seus processos de garantia de direitos e de acesso e regularização de seus territórios violados. Esse padrão pode ser um indício de favorecimento, do Estado, a grupos ligados à branquitude e à sua própria concepção de progresso.

Palavras-chave: Branquitude; Seletividade racial; Acesso à terra; Racismo fundiário; Seletividade estratégica.

Abstract

The project entitled "Structural Racism, the State, and Land Policy in Brazil" aims to investigate evidence of racial selectivity by the State in access to land and land tenure regularization in Brazil. The concept of strategic selectivity of the State (JESSOP, 2016) was used to identify how this racial selectivity occurs, proposing that there is a positive or negative selection by the State of actors and agendas in disputes related to access to land. The concept of "whiteness" (SCHUHCAMAN, 2012) was fundamental to understanding how these selectivities operate. Whiteness is understood as hierarchical power relations linked to colonialism, configuring a social position that guarantees white subjects advantages by being considered normative or universal human beings, non-racialized. In order to identify traces of these racial selectivities, through the identification of which actors and agendas are positively or negatively selected, news from the website "De Olho nos Ruralistas" were analyzed. They were searched in tabs with titles related to the research theme, such as "agribusiness", "rural caucus", "violence", "debts". Eighteen news articles were selected. The pattern identified, in the cases analyzed, was that people linked to agribusiness, to the rural caucus and to companies interested in exploiting the territories, are positively selected by the State in the access to land and its resources, while non-white groups have their processes of guaranteeing rights and access and regularization of their territories violated. This pattern may indicate that the State favors groups linked to whiteness and its own conception of progress.

Keywords: Whiteness; Racial selectivity; Access to land; Land racism; Strategic selectivity.

Resumen

El proyecto titulado "Racismo estructural, Estado y política agraria en Brasil" pretende investigar las pruebas de selectividad racial por parte del Estado en el acceso a la tierra y la regularización de la tenencia de la tierra en Brasil. Para identificar cómo ocurre esta selectividad racial se utilizó el concepto de selectividad estratégica del Estado (JESSOP, 2016), proponiendo que existe una selección positiva o negativa por parte del Estado de actores y agendas en disputas relacionadas con el acceso a la tierra. El concepto de "blancura" (SCHUHCAMAN, 2012) fue fundamental para entender cómo operan estas selectividades. La blancura se entiende como relaciones jerárquicas de poder vinculadas al colonialismo, configurando una posición social que garantiza a los sujetos blancos ventajas al ser considerados seres humanos normativos o universales, no racializados. Con el objetivo de identificar rastros de estas selectividades raciales, a través de la identificación de qué actores y agendas son seleccionados positiva o negativamente, se analizaron noticias del sitio web "De Olho nos Ruralistas". Se buscaron en pestañas con títulos relacionados con el tema de la investigación, como "agronegocio", "caucus rural", "violencia", "deudas". Se seleccionaron dieciocho noticias. El patrón identificado, en los casos analizados, fue

que las personas vinculadas al agronegocio, al caucus rural y a las empresas interesadas en explotar los territorios, son seleccionadas positivamente por el Estado en el acceso a la tierra y sus recursos, mientras que los grupos no blancos ven vulnerados sus procesos de garantía de derechos y acceso y regularización de sus territorios. Este patrón puede indicar que el Estado favorece a los grupos vinculados a la blancura y a su propia concepción del progreso.

Palabras Clave: Blancura; Selectividad racial; Acceso a la tierra; Racismo de la tierra; Selectividad estratégica.

INTRODUÇÃO

Se a ocupação de terras que seguiu o início da colonização do Brasil por portugueses, no século XVI, se deu pelo sistema de sesmarias - o qual foi extinto com o processo de Independência, em 1822 -, as relações de poder ligadas ao colonialismo sempre permearam o acesso à terra após o início dessa ocupação. A Lei de Terras, de 1850, foi uma legislação fundiária que determinava que o acesso a terras devolutas se daria mediante compra e, além disso, a posse da terra deveria ser registrada legalmente. Tal decreto gerou desconfiança em muitos senhores de terras que estavam acostumados a ocupar grandes extensões de terras sem demarcações legais, além de ter como consequência práticas como o suborno, por parte de posseiros, a autoridades estatais responsáveis por esses registros e demarcações (MOLET, 2018). Além da situação de dificuldade para comprar a terra por parte da população mais pobre e negra, dado o fato de ser uma sociedade ainda escravista, o fato de não ter grande poder aquisitivo ou alto status político e social para subornar autoridades para registrar a terra como propriedade legal contribuía para acentuar a desigualdade política, social e racial no acesso à terra. Nesse sentido, Karl Monsma aborda, para além da desigualdade de acesso, a exacerbada diferença na regularização fundiária em meados do século XX:

Entre os homens chefes de família, aproximadamente um em cada treze pretos e um em cada dez mulatos era classificado como lavrador, proporções muito menores que a observada entre brasileiros brancos, mas maiores que as para italianos e espanhóis e um pouco menores que para portugueses. Por outro lado, somente quatro (5,7%) dos setenta chefes de família pretos ou mulatos identificados como “lavradores” ou “fazendeiros” tinham terras registradas na *Estatística Agrícola e Zootecnia* de 1904-1905 (TRUZZI, 2004 *apud* MONSMA, 2010, p. 522).

Portanto, pode-se pensar no acesso à terra, em muitos casos, como um campo de conflito atravessado por relações de poder econômicas e raciais. O dado abordado aponta para o fato de que imigrantes europeus, ainda que em desvantagem em

relação aos brasileiros brancos que eram proprietários e senhores de terras, ainda tinham posição social menos precarizada em relação à regularização fundiária do que os brasileiros negros naquele contexto. Tais desigualdades de acesso e disputa pela terra, entendendo-a como componente importante de sobrevivência e em muitos casos, de tentativa de construir a cidadania e a liberdade para a população mais pobre e negra, eram estruturadas pelas relações sociais hierarquizadas do colonialismo. Pode-se destacar que é produto do sistema colonial moderno a estruturação da sociedade com base na divisão por raças e características físicas, partindo da construção da ideia de um ser humano “universal” (FANON, 2008) - o homem branco, que seria considerado um ideal a ser alcançado. Tal estrutura colonialista é construída com o objetivo de determinados grupos - homens brancos europeus, no contexto da colonização - explorarem e oprimirem outros, em nome de uma suposta inferioridade ou superioridade com base na divisão racial.

É pensando na construção do sistema colonialista e na sociedade socialmente hierarquizada com base na raça como um de seus produtos, entendendo fatores raciais e de classe como entrelaçados, dado o objetivo de opressão e exploração daqueles que se beneficiam desse sistema, que construímos a presente pesquisa. Tais hierarquias e formas de exploração se reproduzem de formas diversas na atualidade, não sendo apenas resquícios do colonialismo, uma vez que o sistema colonial e a escravidão moderna são fatores que contribuíram para estruturar e formar o capitalismo (WILLIAMS, 2012). Assim, pensando nas formas de reprodução dessas hierarquias, propomos a ideia da desigualdade no acesso à terra e à regularização fundiária como produto de uma seletividade racial do Estado capitalista, em benefício de grupos de classes dominantes e brancos, em harmonia com o ideal de branquitude (SCHUHCMAN, 2012). Pode-se estabelecer, assim, uma relação entre acesso à terra e branquitude, bem como entre política fundiária e racismo institucional (ALMEIDA, 2019).

Essa pesquisa é fruto do projeto de pesquisa “Racismo estrutural, Estado e política fundiária”, construída por estudantes dos cursos de Ciências Sociais e História, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob orientação da professora dr^a Camila Penna de Castro. O principal objetivo é investigar e identificar indícios de uma seletividade racial, por parte do Estado, no acesso à terra e na regularização fundiária no Brasil. Para construir essas ideias, utilizamos como conceitos centrais a

noção de branquitude (SCHUCMAN, 2012) e de seletividade estratégica do estado (JESSOP, 2007).

Entende-se por branquitude relações de poder hierárquicas, com origem no colonialismo moderno, que conferem certas vantagens sociais a indivíduos brancos, por serem considerados seres humanos normativos ou universais, em detrimento de um outro não branco que seria inferior (SCHUCMAN, 2012). Por seletividade estratégica de estado, entende-se que há uma seleção positiva - benéfica - ou negativa - prejudicial - por parte do Estado capitalista em relação a atores, pautas e estratégias dentro da sociedade, uma vez que

[...] o Estado está longe de ser passivo ou um ator neutro. Ao invés disso, ele está sempre inclinado numa direção ou noutra em virtude da seletividade estrutural e estratégica que tornam as instituições, capacidades e recursos estatais mais acessíveis a algumas forças políticas e, por outro lado, é mais dócil para alguns propósitos do que para outros (JESSOP, 2007, p. 16).

Pode-se destacar o Estado, nesse sentido, não é um sujeito que exerce poder, mas que seus poderes são ativados conforme se organizam e rearranjam aqueles que o constroem conforme a conjuntura, não constituindo uma unidade totalmente coesa e livre de contradições, uma vez que é atravessado pela luta de classes e por diferentes mobilizações daqueles que o desejam transformar, ainda que de longe (JESSOP, 2007). É considerando a seletividade estratégica do Estado e as contradições e disputas de poder que o atravessam, que construímos a hipótese de que há uma seleção positiva, por parte do Estado, de atores e pautas ligados ao latifúndio, ao agronegócio e a outros grupos identificados com o ideal de branquitude em relação ao acesso à terra e à regularização fundiária no Brasil. Na presente pesquisa, buscamos identificar esse padrão em notícias selecionadas a partir do website *De olho nos ruralistas*.

METODOLOGIA

Após delimitar nossos conceitos, buscamos no Periódicos CAPES artigos que tivessem relação com a pesquisa, combinando as palavras-chave em duplas ou trios. Selecionamos estudos que contemplassem o tema e não somente Estado, seletividade racial ou acesso à terra e regularização fundiária isoladamente. Para tal, utilizamos as palavras-chave racismo estrutural, racismo institucional, racismo fundiário, racismo ambiental, branquitude, branquidade, território, Estado, executivo,

judiciário, legislativo, agronegócio, política fundiária, seletividade racial, política agrária, reforma agrária e acesso à terra. Para sistematizar os estudos selecionados, criamos uma base de dados através de uma tabela no Microsoft Excel para consulta durante a pesquisa, registrando por colunas: título do artigo, autor, ano e resumo do conteúdo, o que evitou também que viéssemos a selecionar o mesmo artigo mais de uma vez. Dessa forma, 19 notícias foram selecionadas para que fossem comparadas e analisadas. A partir desse processo, buscamos por identificar o padrão de seleção estratégica positiva do Estado a grupos ligados ao ideal de branquitude - latifundiários, membros da bancada ruralista e grupos ligados ao agronegócio e a empresas com interesses em explorar os territórios brasileiros em questão.

Analisamos outras bases de dados como CPT, Fiocruz, CIMI, DataSUS e APIB utilizando as palavras-chave da pesquisa anterior. E, dentro dessas plataformas, identificamos conflitos judiciais e de violência explícita a grupos não brancos, pontos que sugeriam um padrão de hierarquia e seletividade estratégica do Estado nas relações entre os diferentes agentes envolvidos nos processos de regularização fundiária e de acesso à terra.

SELETIVIDADE ESTRATÉGICA DA BRANQUITUDE: ANÁLISE DE CASOS

Durante a análise dos dados na Comissão Pastoral da Terra, divulgados no próprio site da organização, delimitamos o espaço de tempo de 2016 a 2021. As categorias variam entre assassinatos, áreas de conflito, conflitos por água, superexploração, etc e são divididas em pastas por ano. Dentre as categorias que analisamos havia uma categoria que identificava raça, porém outras pastas não continham essa diferenciação nos dados, isso foi um impasse para a análise da hipótese de seletividade racial.

Navegando pelo site da APIB (Associação dos Povos Indígenas do Brasil), encontramos uma publicação que trata a respeito dos padrões de assédio e criminalização das lideranças indígenas no país, como forma de enfraquecimento das lutas pelo direito à terra: *“Uma anatomia das práticas de silenciamento indígena: relatório sobre criminalização e assédio de lideranças indígenas no Brasil”*. Outra fonte interessante foi a Plataforma CACI: Cartografia dos Ataques Contra Indígenas, do CIMI - Conselho Indigenista Missionário, dentro de seu Observatório da Violência

Contra os Povos Indígenas no Brasil. A plataforma consiste num georreferenciamento realizado pela Fundação Rosa Luxemburgo, em parceria com Armazém Memória e InfoAmazonia, que teve como base relatórios do CIMI e da CPT produzidos entre os anos de 1985 e 2020. A partir da plataforma, acessamos também o Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil - 2020, também do CIMI. Tal documento explicita uma de nossas hipóteses dentro da pesquisa, que seria que nos anos do governo Bolsonaro, além de todas as tentativas de retiradas de direitos tradicionais, houve um aumento significativo da violência direta contra os povos indígenas (invasões possessórias, assassinatos, jagunçagem, etc). Outro foco importante do relatório é a situação dos indígenas durante a pandemia da Covid-19, que, além de perdas pela omissão e desmontes do Estado, também serviu como “cortina”, permitindo um aumento e, sobretudo, impunidade nos casos de violência e exploração.

Durante essa consulta nas bases citadas, percebemos que a fonte de algumas eram notícias dos eventos e dessas notícias eram retirados os dados. Assim, fizemos um estudo comparativo de casos que perpassam esses conflitos, tendo como base o site *De Olho nos Ruralistas*. Iniciamos a análise buscando por notícias contendo informações acerca do tema “Racismo estrutural, Estado e Política Fundiária”. Para realizar essa tarefa, buscamos notícias veiculadas em abas com títulos relacionados ao tema da pesquisa, como “agronegócio”, “bancada ruralista”, “violência”, “dívidas”. O objetivo era encontrar aquelas que indicassem formas de seletividade racial no acesso e regularização da terra no Brasil, assim, selecionamos 19 notícias a serem analisadas e comparadas. Para compreender se e como a seletividade racial atravessa o conteúdo das notícias, definimos quais são os atores selecionados de forma positiva e negativamente pelo Estado em cada ocorrido. Para esse trabalho, selecionamos 5 das 19 notícias para destrinchar e expor as categorias e conceitos que utilizamos, visando a evidenciar o padrão de seletividade estratégica negativa de grupos não brancos proposto.

Sob as marcações “*De olho no agronegócio, de olho nos conflitos, em destaque, empresas brasileiras, principal, sem-terra, últimas*” e título “*Beneficiado por despejo do Quilombo Campo Grande tem R\$ 1,8 bilhão em dívidas*”³⁰ (FIGURA 1) do

³⁰ FUHRMANN, Leonardo. “Beneficiado por despejo do Quilombo Campo Grande tem R\$1,8 bilhão em dívidas”. **De olho nos ruralistas**. 2020. Disponível em:

dia 24 de agosto de 2020, dentro do site do observatório do agronegócio, a notícia relata quem é o empresário João Faria da Silva e como a reintegração de posse sofrido pelo Quilombo Campo Grande se relaciona com o mesmo. O território disputado em questão se chama fazenda Ariadnópolis, que pertencia a falida Companhia Agropecuária Irmãos Azevedo (CAPIA), que quebrou nos anos 90. A CAPIA demitiu seus funcionários sem pagar seus direitos trabalhistas, então os mesmos ocuparam e permaneceram no território da fazenda Ariadnópolis, assim se forma o Quilombo Campo Grande. Em 2011, Jovane de Souza, proprietário da massa falida da CAPIA, pede reintegração de posse para cumprir um acordo comercial com a Jodil Agropecuária, empresa de João Farias da Silva, que é proprietário de terras vizinhas à fazenda Ariadnópolis. Forma-se então um grupo empresarial que em 2019 entra em recuperação judicial de uma dívida calculada em 1,8 bilhão de reais, com mais de 350 credores.

Figura 1 - Fragmento do site “De olho nos ruralistas”



Fonte: De olho nos ruralistas (2020)

Para a comparação com essa notícia, selecionamos outra notícia sob as marcações “*Bancada ruralista, de olho na política, de olho nos retrocessos, em*

<https://deolhonosruralistas.com.br/2020/08/24/beneficiado-por-despejo-do-quilombo-campo-grande-tem-r-18-bilhao-em-dividas/>. Acesso em agosto de 2022.

destaque, principal, últimas" e título "*Bancada ruralista quer CPMI do Endividamento Agrícola e mais perdão de dívidas*"³¹ (FIGURA 2), do dia 15 de agosto de 2017, onde o deputado Jerônimo Goergen, então coordenador da Comissão de Direito de Propriedade da Frente Parlamentar da Agropecuária, sugere a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Endividamento agrícola. Segundo o deputado, após conversa com representantes dos sindicatos rurais no Rio Grande do Sul, constatou que as medidas que o governo já havia tomado em relação ao assunto eram insuficientes, sendo necessário mais ações em prol dos agricultores. A notícia também cita medidas que o governo já havia tomado em relação ao endividamento, como mostra o fragmento:

A Medida Provisória que refinanciou o Funrural não foi suficiente, diz o coordenador na FPA. O governo perdoou até R\$ 10 bilhões em dívidas. E alongou o pagamento das dívidas restantes até 2032, com redução de 100% dos juros e até 25% das multas. Mesmo assim, Goergen aponta que o governo está "em busca de arrecadação e não percebe que o produtor não tem dinheiro para atender" (BANCADA... 2017).

Figura 2 - Fragmento do site "De olho nos ruralistas"



Fonte: De Olho nos Ruralistas (2017)

Com base na observação desses dois casos, utilizando os conceitos estabelecidos na pesquisa para análise, partimos para algumas considerações. Na primeira temos dois atores principais: o grupo empresarial de João Faria da Silva e

³¹ "Bancada ruralista quer CPMI do endividamento agrícola e mais perdão de dívidas". **De olho nos ruralistas**. 2017. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2017/08/15/bancada-ruralista-quer-cpmi-do-endividamento-agricola-e-mais-perdao-de-dividas/>. Acesso em: agosto de 2022.

Jovane de Souza, que podemos considerar como expressão do agronegócio (tendo em vista o patrimônio do grupo empresarial) e o Quilombo Campo Grande, temos também a ação e inação definidas por parte do Estado na disputa pelo território da Fazenda de Ariadnópolis: a reintegração de posse e também a dívida que o grupo empresarial acumula. Com esses elementos, podemos classificar entre positiva e negativa as ações do Estado a partir da comparação entre os atores, as ações e inações e quem se beneficia delas. Portanto, o Estado, em forma de judiciário, seleciona negativamente o grupo racializado (Quilombo Campo Grande) através da ação da reintegração de posse e seleciona positivamente o grupo não racializado (grupo empresarial/agronegócio) através da inação em relação às dívidas que acumula perante ao mesmo Estado que o beneficia com as terras reintegradas. Na segunda notícia, como atores temos Jerônimo Goergen, que aqui podemos considerar um representante do agronegócio (devido o seu cargo de coordenador da Comissão de Direito de Propriedade da Frente Parlamentar da Agropecuária) e também latifundiários, ruralistas, como cita a matéria. Como ação do Estado enquanto legislativo e executivo temos os perdões de dívidas e a criação da CPMI.

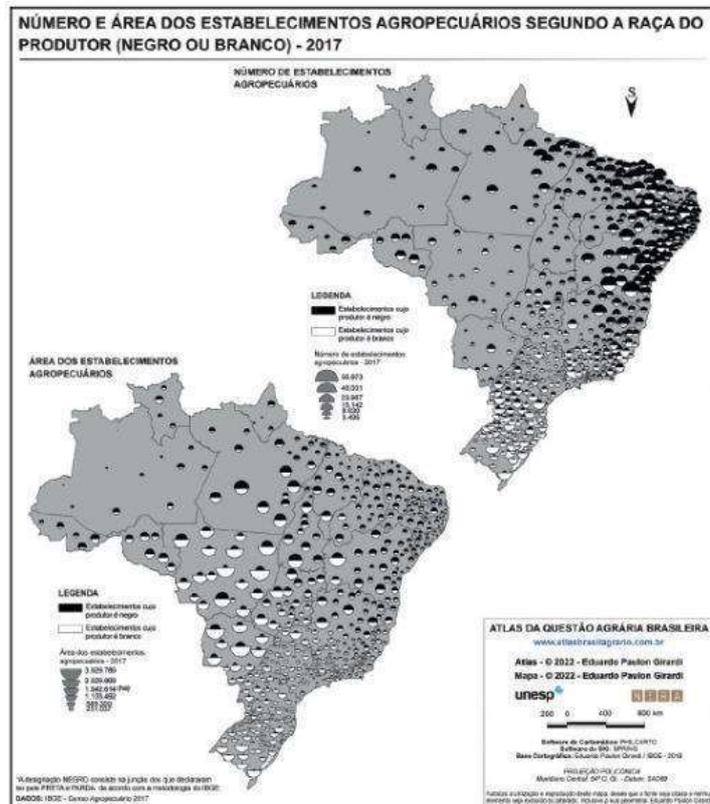
O contraponto que a pesquisa faz entre esses dois relatos é o orçamento que o Estado dedica ao agronegócio e à demarcação e regularização de terras. E também a formulação de políticas públicas e formas de acesso à elas, pode-se perceber uma inação do Estado para com os assentados e Quilombolas e a ação em relação ao agronegócio.

Enquanto seletividade racial, podemos observar o mapa a seguir (FIGURA 3) (GIRARDI, 2022) que os estabelecimentos com maior área pertencem à população majoritariamente não racializada, como afirma Girardi:

o número e a área dos estabelecimentos agropecuários dos brancos são muito superiores aos dos negros nas regiões economicamente mais dinâmicas do Brasil, com terras melhores e mais caras, e com a melhor infraestrutura: o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste (Girardi, 2022, p. 91).

Podemos, portanto, afirmar que a representação do agronegócio é não racializada. Então, enquanto assentados e quilombolas sofrem ações como a reintegração de posse, a bancada ruralista trabalha para aumentar os subsídios do Estado em seu benefício próprio.

Figura 3 - Número e área dos estabelecimentos agropecuários segundo a raça do produtor (negro ou branco) - 2017



Fonte: GIRARDI (2022, pg. 89)

A notícia cujo título é *Proprietários de terra devem quase R\$ 1 trilhão à União*³² (FIGURA 4) trata sobre benefícios concedidos, pelo Estado - com protagonismo da bancada ruralista -, a latifundiários brasileiros, sob forma de perdão de dívidas, no ano de 2016 - já durante o governo do ex-presidente da República Michel Temer. Partindo de um relatório da Oxfam, destaca-se o dado de que 4013 proprietários de grandes extensões de terras devem, em conjunto, cerca de R\$ 906 bilhões à União, valor que seria passível de assentar 214 mil famílias sem-terra. Ainda assim, medidas como a MP 733, de 2016, chegou a conferir, na prática, descontos de 60 até 95% a esses proprietários. Além disso, leis como a Lei Kandir (1996) isentam o pagamento de ICMS a produtos primários e produtos industrializados semielaborados destinados à exportação, em benefício ao agronegócio, o que gera uma perda de cerca de R\$ 22

³² AMENI, Cauê Seignemartin. "Proprietários de terra devem quase R\$ 1 trilhão à União". **De olho nos ruralistas**. 2016. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2016/12/12/proprietarios-de-terra-devem-quase-r-1-trilhao-uniao/>>. Acesso em: agosto de 2022.

bilhões, por ano, aos estados brasileiros. Pode-se observar, nos casos abordados, que há um benefício, por parte do Estado, conferido aos grupos ligados ao latifúndio e à bancada ruralista, ainda que os valores das dívidas pudessem ser utilizados, por exemplo, para assentar famílias sem acesso à terra. Esse benefício encaixa-se na ideia de seletividade estratégica do Estado, que está inclinada, nesse caso, aos grupos ruralistas e latifundiários, majoritariamente brancos e de grande poder aquisitivo e político.

Figura 4 - Fragmento do site “De olho nos ruralistas”



Fonte: De Olho nos Ruralistas (2016)

Outro caso, em notícia intitulada *Cargill, Bunge, C. Vale e Coamo: conheça empresas que compram soja de área reivindicada pelos Guarani Kaiowá*³³ (FIGURA 5), aborda a situação da Fazenda Brasília do Sul, localizada no estado do Mato Grosso do Sul. A propriedade é considerada, atualmente, da família de Jacintho Honório da Silva Filho, empresário paulista; contudo, a área vem sendo reivindicada pelos indígenas Guarani Kaiowá desde a década de 1990, o que vem resultando em conflitos violentos pelo direito ao território. O cultivo da soja e do milho vem avançando de forma expressiva na região, enquanto o processo de demarcação do território

³³ BASSI, Bruno S.; FAERMAN, Laura; FUHRMANN, Leonardo. “Cargill, Bunge, C. Vale e Coamo: conheça empresas que compram soja de área reivindicada pelos Guarani Kaiowá”. **De olho nos ruralistas**. 2022. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2022/05/12/cargill-bunge-c-vale-e-coamo-conheca-empresas-que-compram-soja-de-area-reivindicada-pelos-guarani-kaiowa/>>. Acesso em: agosto de 2022.

indígena avança muito lentamente. Nesse sentido, um dos conflitos mais expressivos das últimas décadas ocorreu em 2003, quando um grupo de pistoleiros, a mando de Jacintho, capturaram a liderança indígena Marcos Veron e outros sete integrantes de uma tentativa de retomada do território que vinha acontecendo. Veron foi assassinado; Jacintho faleceu no ano de 2019 sem nunca sequer ter sido julgado pelo crime. Cabe salientar, também, que, em outros conflitos, a polícia militar do estado agiu de forma a reprimir violentamente os indígenas que reivindicavam seu território. Pode-se observar, assim, uma seleção positiva, por parte do Estado, de Jacintho e de sua família, que podem usufruir e explorar o território sem sequer serem punidos pelos crimes contra os indígenas Guarani Kaiowá que vem acontecendo ao longo do tempo, mas também das empresas interessadas em explorar a região, uma vez que o cultivo da soja e do milho, para exportação, vem avançando intensamente. Ao mesmo tempo, o processo de demarcação do território reivindicado como indígena vem sofrendo entraves e acontece de forma muito lenta, permitindo, na prática, que casos e conflitos violentos continuem acontecendo na disputa pelo território, além da inacessibilidade à terra dos Guarani Kaiowá, que seriam selecionados de forma negativa pelo Estado.

Figura 5 - Fragmento do site “De olho nos ruralistas”



Fonte: De olho nos ruralistas (2022)

Por fim, a notícia intitulada *Saiba quem é o dono da fazenda onde Guarani Kaiowá foi assassinado, no Mato Grosso do Sul*³⁴(FIGURA 6), trata sobre um caso ocorrido em junho de 2022, que vem sendo chamado Massacre de Guapoy. O caso ocorreu no contexto de ocupação, pelos indígenas Guarani Kaiowá, da área conhecida como Fazenda Borda da Mata; tratou-se de repressão violenta realizada pela Polícia Militar do estado do Mato Grosso do Sul, resultando no assassinato do indígena Vitor Fernandes, de 42 anos. A Fazenda em questão é vizinha do território indígena Amambai, sendo de propriedade da empresa VT Brasil Administração e Participação, de Waldir Cândido Torelli. Pode-se destacar que Torelli é proprietário de outras fazendas no Mato Grosso do Sul, em São Paulo, no Mato Grosso e no Paraguai. O empresário vem movendo ações contra os indígenas Guarani Kaiowá, a FUNAI e a União desde o ano de 2018, em função da disputa pelo território de suas fazendas. Pode-se destacar, ainda, que foi considerado réu pela Operação Jurupari (2013), investigado por formação de quadrilha, desmatamento ilegal e furto de madeiras no Mato Grosso. Sobre o ocorrido, o Secretário de Justiça e Segurança Pública do MT, Antonio Videira, ex-delegado, defendeu que os indígenas estariam criando um clima de terror e que sequer seriam brasileiros, uma vez que estão no território de fronteira com o Paraguai.

Pode-se observar, nesse sentido, que o Secretário - agente do Estado - mobiliza um ideal de brasileiro associado, possivelmente, à branquitude, tentando justificar o ocorrido pelo fato de que os indígenas Guarani Kaiowá não atenderiam a esse ideal de brasileiro ideal e universal. Portanto, o fato de esse grupo não se encaixar nessa categoria serviria de fundamento para legitimar o ataque, em harmonia com a ideia de explorar e oprimir grupos não associados à branquitude por sua suposta inferioridade. Além disso, observa-se um favorecimento, ou seletividade estratégica positiva do Estado, em relação a Torelli, que explora os territórios em questão e não responde criminalmente pelo caso ocorrido em sua propriedade, bem como uma seleção negativa dos indígenas Guarani Kaiowá que reivindicam o território. Além de a polícia militar, um órgão estatal, ser utilizada para reprimi-los de

³⁴ CASTILHO, Alceu Luís; BASSI, Bruno S. "Saiba quem é o dono da fazenda onde Guarani Kaiowá foi assassinado, no Mato Grosso do Sul". **De olho nos ruralistas**. 2022. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2022/06/25/saiba-quem-e-o-dono-da-fazenda-onde-guarani-kaiowa-foi-assassinado-no-mato-grosso-do-sul/#:~:text=O%20im%C3%B3vel%20de%20269%20hectares,com%20menos%20de%2018%20anos>>. Acesso em: agosto de 2022.

forma brutal e violenta, seu direito de acesso ao território é negado e, conseqüentemente, suas condições de vida precarizadas.

Figura 6 - Fragmento do site “De olho nos ruralistas”



Fonte: De olho nos ruralistas (2022)

RESULTADOS PARCIAIS

A partir da análise e comparação das notícias selecionadas para exposição da pesquisa, com ênfase naquelas abordadas no presente trabalho, o padrão identificado foi o de que pessoas ligadas ao agronegócio, à bancada ruralista e a empresas que têm interesses em explorar os territórios em questão, são favorecidas pelo Estado em termos de regularização e acesso à terra e a seus recursos. Ao mesmo tempo, grupos não brancos, como povos indígenas e quilombolas, têm seus processos de garantia de direitos básicos e de acesso à terra e regularização de seus territórios violados. Pode-se observar, portanto, um favorecimento, do Estado, a grupos ligados à branquitude e sua própria concepção de progresso, associada ao agronegócio e ao latifúndio. Tal favorecimento seria a materialização da seletividade estratégica inclinada de maneira positiva a esses grupos, em detrimento dos direitos e das vidas de grupos não brancos que não atendem a essa concepção de branquitude. Pode-se pensar nesse padrão como a expressão concreta das vantagens sociais conferidas a pessoas brancas associadas ao padrão normativo e de ser humano universal (SCHUCMAN, 2012) pertencentes às classes dominantes; tal forma de seletividade estratégica do Estado (JESSOP, 2007) é, assim, produto da estrutura de relações

sociais de poder hierárquicas originadas pelo colonialismo moderno, o que se reproduz e se renova de formas diversas, hoje, no capitalismo.

REFERÊNCIAS

AMENI, Cauê Seignemartin. “Proprietários de terra devem quase R\$ 1 trilhão à União”. **De olho nos ruralistas**. 2016. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2016/12/12/proprietarios-de-terra-devem-quase-r-1-trilhao-uniao/>>. Acesso em: agosto de 2022.

BANCADA ruralista quer CPMI do Endividamento Agrícola e mais perdão de dívidas. 2017. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2017/08/15/bancada-ruralista-quer-cpmi-do-endividamento-agricola-e-mais-perdao-de-dividas/>>. Acesso em: 09 out. 2022.

BASSI, Bruno S.; FAERMAN, Laura; FUHRMANN, Leonardo. “Cargill, Bunge, C. Vale e Coamo: conheça empresas que compram soja de área reivindicada pelos Guarani Kaiowá”. **De olho nos ruralistas**. 2022. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2022/05/12/cargill-bunge-c-vale-e-coamo-conheca-empresas-que-compram-soja-de-area-reivindicada-pelos-guarani-kaiowa/>>. Acesso em: agosto de 2022.

CASTILHO, Alceu Luís; BASSI, Bruno S. “Saiba quem é o dono da fazenda onde Guarani Kaiowá foi assassinado, no Mato Grosso do Sul”. **De olho nos ruralistas**. 2022. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2022/06/25/saiba-quem-e-o-dono-da-fazenda-onde-guarani-kaiowa-foi-assassinado-no-mato-grosso-do-sul/#:~:text=O%20im%C3%B3vel%20de%20269%20hectares,com%20menos%20de%2018%20anos>>. Acesso em: agosto de 2022.

FRANZ, Fanon. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FUHRMANN, Leonardo. **Beneficiado por despejo do Quilombo Campo Grande tem R\$ 1,8 bilhão em dívidas**. 2020. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/08/24/beneficiado-por-despejo-do-quilombo-campo-grande-tem-r-18-bilhao-em-dividas/>. Acesso em: 09 out. 2022.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **A indissociabilidade entre a questão agrária e a questão racial no Brasil**: análise da situação do negro no campo a partir dos dados do censo agropecuário 2017. São Paulo: Editora Unesp, 2022. 139 p.

JESSOP, Bob. O Estado e a construção de Estados. **Outubro**, n. 15, 2007, p. 11-43.

MOLET, Claudia Daiane Garcia. **Parentescos, solidariedades e práticas culturais: estratégias de manutenção de um campesinato negro no litoral do Rio Grande do Sul (do século XIX ao tempo presente)**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em História, Tese de Doutorado. Porto Alegre, 2018.

MONSMA, Karl. “Vantagens de imigrantes e desvantagens de negros: emprego, propriedade, estrutura familiar e alfabetização depois da abolição no Oeste paulista”. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, 2010, p. 509-543.

SCHUHCAMAN, Lia Vainer. “Branquitude”. In: **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia na Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.